



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000148

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Ano 3

Decreto



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

DECRETO Nº 013 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Nomeia Comissão de Avaliação de Bens móveis e imóveis que integram o patrimônio da Câmara Municipal e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO, o quanto disposto na Resolução de nº 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que disciplina as providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos Municipais e Presidentes de Câmaras, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o dever dos gestores de zelar pelo patrimônio público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis que integram o patrimônio da Câmara Municipal, a qual terá a seguinte composição:

I – MEMBROS:

- a) O Controlador Interno Municipal – FELIPHE SANTOS CASTILHO FONTOURA;
- b) O Tesoureiro – ÍTALO GUTIERRE GOMES PEIXOTO;
- c) A Servidora – ANA PAULA ALVES OLIVEIRA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 05 de Dezembro de 2019.

Neres Costa dos Santos

Presidente

Scanned by CamScanner